



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil

OFÍCIO

Ofício SGL/CC nº 958/2023

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº 7944/2021 – Deputado(a) Rogério Nogueira

Ao Exmo. Senhor Deputado

TEONÍLIO BARBA

1º Secretário


Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a manifestação exarada pela Secretaria de Esportes em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do(a) Deputado(a) Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 22 de março de 2023.


MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente, respondendo pelo expediente da
Subsecretaria de Gestão Legislativa
Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Sistema de Identificações Legislativa

Expediente de indicações políticas
SESP-EXP-2023/00072

Data de Produção	01/02/2023
-------------------------	------------

Interessado	DEPUTADO ESTADUAL ROGÉRIO NOGUEIRA
Assunto	INDICAÇÕES DE Nº 7931 A 7944 DE 2021

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
Chefe II
Sistema de Identificações Legislativa



SESP-EXP202300072A

<i>Classif. documental</i>	002.02.03.001
----------------------------	---------------





INDICAÇÃO Nº 7931, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7932, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Casa Branca.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7933, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Catanduva.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7934, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Catingá.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7935, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de CERQUILHO.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7936, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Cerquilha.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7937, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Charqueada.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7938, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Colina.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7939, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Conchal.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7940, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Conchas.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7941, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Cordeirópolis.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300581A





INDICAÇÃO Nº 7942, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Corumbataí.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7943, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Cosmópolis.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira





INDICAÇÃO Nº 7944, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE no Município de Dirce Reis.

JUSTIFICATIVA

Instituído pela Resolução SESP nº 13/2021, o PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE visa à formulação de políticas e proposições voltadas ao fomento e desenvolvimento do esporte para a população paulista.

Destarte, esse programa consiste no aperfeiçoamento e adequação dos próprios públicos de natureza Esportiva, buscando promover reformas ou construção de equipamentos esportivos em todo território estadual, voltado ao uso da população em geral, democratizando o acesso do cidadão à utilização dos espaços Esportivos.

Trata-se, pois, de iniciativa notadamente imprescindível, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Rogério Nogueira



SESPCAP202300581A





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Esportes
Sistema de Identificações Legislativa

Despacho

Interessado: SIALE - DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA
Assunto: INDICAÇÕES DE Nº 7931 A 7944 DE 2021

Excelentíssima Senhora Secretária,

Trata-se o presente da Indicação do Senhor Deputado Estadual Rogério Nogueira que solicita a implementação do programa de estruturação e incentivo ao esporte à diversos municípios do Estado de São Paulo.

Para tanto, se faz necessário vossa análise e manifestação.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA
Chefe II
Sistema de Identificações Legislativa



Classif. documental

002.02.03.001





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

OF. GSE Nº 05/2023

Prezado Senhor,

Com os meus respeitosos cumprimentos e, em atenção as Indicações Parlamentares nºs 7931 A 7944, na qual Vossa Excelência indica nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, a implementação do Programa de "Estruturação e Incentivo ao Esporte", temos a informar:

- Indicações nºs 7932, 7935, 7936, 7937, 7938, 7939, 7940, 7941, 7942 e 7944 não houve a solicitação por parte do município.
- Indicações nºs 7934 e 7943 por razões de não atendimento a critérios estabelecidos por meio da Resolução SESP 13/2021, o projeto em epígrafe não fora selecionado pela comissão designada pela Resolução 11/2021, desta forma, essas demandas foram canceladas.

Aproveito a oportunidade para levar os votos de estima e consideração.

Helena dos Santos Reis
Secretária de Estado

Praça Antônio Prado, 09, 7º andar | Centro | São Paulo, SP Fone: (11) 3241-5822 | CEP01010-010





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

OF. GSE Nº 05/2023

Prezado Senhor,

Com os meus respeitosos cumprimentos e, em atenção as Indicações Parlamentares nº 7931 a 7944, na qual Vossa Excelência indica nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, a implementação do Programa de "Estruturação e Incentivo ao Esporte", temos a informar:

- Indicações nº 7931, 7932, 7935, 7936, 7937, 7938, 7939, 7940, 7941, 7942 e 7944 não houve a solicitação por parte do município.
- Indicações nº 7934 e 7943 por razões de não atendimento a critérios estabelecidos por meio da Resolução SESP 13/2021, o projeto em epígrafe não fora selecionado pela comissão designada pela Resolução 11/2021, desta forma, essas demandas foram canceladas.
- Indicação nº 7933 (demanda 19880) fora contemplado e assinado o convênio.

Aproveito a oportunidade para levar os votos de estima e consideração.

Helena dos Santos Reis
Secretária de Estado

Praça Antônio Prado, 09, 7º andar | Centro | São Paulo, SP Fone: (11) 3241-5822 | CEP01010-010

